

**PUBLICADO****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

EM 02 / 05 / 2023

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**DECRETA**

DRS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 162.473,07, distribuídos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00117	15.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121	6.875,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.875,00
02.06.02.10.301.0012.2110	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00135	5.600,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.600,00
02.06.02.10.302.0012.2071	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIES	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00142	10.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
02.06.02.10.302.0012.3065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00148	5.950,00
	Fonte: 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	2.950,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
02.06.02.10.304.0013.2074	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00407	8.900,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.900,00
02.06.02.10.305.0012.2063	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00168	1.600,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.600,00
02.07.01.15.452.0021.2087	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242	67.480,00
	Fonte: 264 - Transferência Especial da União	67.480,00
02.07.01.26.782.0021.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00284	8.040,07
	Fonte: 236 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.040,07
02.08.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00313	33.028,00
	Fonte: 246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	33.028,00
		162.473,07

R.F.



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 29/2023 - LEI No. 1023/2022

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 02 de Maio de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal